

1 **Ata da 011ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª**  
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

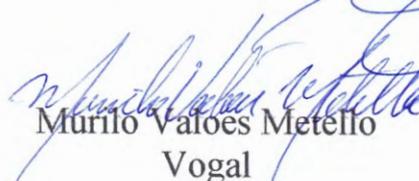
3 Aos 12 (doze) dias, do mês de abril, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às  
4 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal,  
5 os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes (relator), Murilo  
6 Valoes Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da  
7 Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes  
8 projetos: **Projetos do Poder Executivo: PROJETO DE LEI DE EMENDA À**  
9 **LEI ORGANICA DO MUNICIPIO Nº 001/21 DE 17 de março de 2021**, de  
10 **autoria do Poder Executivo Municipal**, Dispõe sobre alteração do art. 146, inc.  
11 I e II da Lei Orgânica de Barra do Garças – MT, visando adequá-la aos princípios  
12 constitucionais da eficiência, economicidade”. **DECRETO Nº 4.602/21 DE 30**  
13 **de março de 2021**, de autoria **do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre  
14 cessão da servidora Municipal ao órgão que menciona”. **DECRETO Nº 4.603/21**  
15 **DE 30 de março de 2021**, de autoria **do Poder Executivo Municipal**, dispõe  
16 sobre cessão do servidor Municipal ao órgão que menciona”. **PROJETO DE LEI**  
17 **Nº 036/21 de 05 de abril de 2021**, de autoria **do Poder Executivo Municipal**,  
18 dispõe sobre abertura de credito suplementar no orçamento vigente para os fins  
19 que menciona”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/21 de 22 de**  
20 **fevereiro de 2021**, de autoria **do Vereador JAIME RODRIGUES**, “Dispõe  
21 sobre alteração da Lei Complementar nº 124, de 04 de novembro de 2009, que  
22 dispõe sobre o código de obras e edificações do Município de Barra do Garças e  
23 dá outras providências”. Os projetos acima citados tiveram parecer favorável  
24 desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja  
25 ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm  
Presidente



Gabriel Pereira Lopes  
Relator



Murilo Valoes Metello  
Vogal